



Contrato de Gestão nº 11/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde (Avante Social).

4º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório

1º de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



07 de outubro de 2025



ÍNDICE

1.INTRODUÇÃO	3
2.COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS.....	5
2.1 – DETALHAMENTO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS.....	13
3.1 – DETALHAMENTO DA REALIZAÇÃO DOS PRODUTOS	19
4– Considerações finais	20
5 -DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OS	23





1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório Gerencial de Resultados – RGR, foi construído em conformidade com o artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e o artigo 50 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, contendo dados e resultados de acordo com o que foi pactuados no Contrato de gestão 11/2024, que contempla a parceria entre o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

O período a ser apresentado se trata especificamente do 4º período avaliatório, frente ao decorrido de 01º de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025, conforme previsto no formato de monitoramento trimestral, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados foram alcançados no período vigente. Ainda será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ações para superação dos pontos dificultadores enfrentados na condução das atividades. Serão apresentados, ainda, os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da OS. Além das informações supracitadas, será apresentado demonstrativo das receitas e despesas executadas no período avaliatório, em nível sintético, bem como sua análise.

Conforme mencionado no relatório do período anterior, o projeto ainda se encontra em construção com uma nova proposta de nome e slogan, sendo já encaminhada as propostas para o Superintendência de Atendimento Socioeducativo, e em aguardo do retorno. A situação ainda se encontra vigente. E será ainda abordado ao decorrer a proposta que está sendo realizada para resolução. Devido a essa situação, no decorrer do texto será utilizado o termo projeto esportivo e projeto eixo esporte.

O projeto ofertado Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde (Avante Social), para o eixo esporte tem por objetivo executar a prática das atividades físicas esportivas, possibilitando o desenvolvimento de novas vivências e aproximação com o esporte aos socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa. Com o ponto focal de não garantir somente a prática esportiva, mas também de contribuir no processo de ressocialização de forma ampliada, durante a internação provisória, internação sanção e internação nas Unidades Socioeducativas do Estado de Minas Gerais geridas pela Administração Direta. Totalizando onze Centros Socioeducativos, sendo; Centro de Internação Provisória Dom Bosco (CEIP DB), Centro Socioeducativo de Ribeirão das



Neves (CSERN), Centro Socioeducativo de Sete Lagoas (CSESL), Centro Socioeducativo de Divinópolis (CSED), Centro Socioeducativo de Governador Valadares (CSEGV), Centro Socioeducativo de Juiz de Fora (CSEJF), Centro Socioeducativo Montes Claros (CSEMC), Centro Socioeducativo Pirapora (CSEP), Centro Socioeducativo de Teófilo Otoni (CSETO), Centro Socioeducativo de Uberlândia (CSEUB) e Centro Socioeducativo Horto (CSEH).

É necessário assinalar que as atividades realizadas pelo projeto têm sido executadas conforme preconizado nas orientações metodológicas do Contrato de Gestão, Programa de Atendimento Socioeducativo do Estado de Minas Gerais, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase e ainda com o apoio das orientações técnicas e metodológicas da Diretoria de Formação Cultura Esporte e Lazer – DFP - Eixo Esporte.

Em seu 4º período avaliatório das onze unidades socioeducativas contempladas no CG 11/2024, atualmente oito dessas possuem o projeto em execução. As Unidades CSEJF, CSEP e o CSETO, se encontram desde o 1º período avaliatório em atividades. Neste 4º período avaliatório se deu a continuidade de forma parcial, sendo que em nas unidades; CSED, CSEGV, CSEH, CSEMC as atividade permaneceram normalmente durante todo o período avaliatório vigente, já em CSERN, as atividades ocorreram no mês de julho até o dia 12 de agosto de 2025, visto a solicitação de desligamento da profissional. As atividades foram retomadas mediante nova contratação em 24 de setembro de 2025. Ainda no dia 04 de agosto de 2025, foram iniciadas as atividades no CSEUB, ocorrendo normalmente até o término do período avaliatório vigente. Ressalta-se que todos os profissionais recém contratados passaram por processo de capacitação inicial com a coordenação metodológica.

Ainda se encontra em processos de captação de profissionais para o CSESL e CEIPDB, com ampla divulgação do processo seletivo. Não se pode deixar de levar em consideração os pontos dificultadores de captação de profissional para Sete Lagoas devido a localização. Frente às atividades do CEIP Dom Bosco, a liberação da Unidade, diante a reforma ocorreu no dia 11 de agosto assim iniciaram as entrevistas ocorrendo no mês de setembro e outubro no intuito de possível contratação.

Diante do cenário descrito, foi construído quadro com as metas previstas e realizadas, de forma qualitativa e quantitativa.

Todos os indicadores que serão apresentados foram contabilizados através dos instrumentais; lista de presença contendo assinatura dos socioeducandos participantes das atividades e registro fotográfico com extração de dados do Painel Suase e instrumentais



desenvolvidos pela Diretoria de Formação Profissional – DFP eixo esporte .

Cabe ainda ressaltar que conforme o instrumental Painel Suase, se trata de uma ferramenta de monitoramento conjuntamente com os índices Suase Plan, para construção e intervenções diante a política pública socioeducativa do Estado de Minas Gerais. Porém os dados referente ao Centro Socioeducativo de Juiz de Fora, frente ao mês de julho de 2025, constam como 0% no Painel Suase. Tal fato se deu devido a não alimentação dos dados em tempo hábil. Porém quando percebido a ausência de dados no instrumental pela coordenação metodológica do projeto, foi articulado com a Unidade Socioeducativa ação para sanar a pendência. Assim a Unidade encaminhou email para a Diretoria de Monitoramento Socioeducativo DMS, para ser realizada a correção, porém até o fechamento do presente relatório, não foi realizada a alteração.

Diante exposto e para que o projeto não fique prejudicado, foi realizada a contagem dos registros de listas de presença de forma manual, e o dado será apresentado no presente relatório.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Conforme mencionado, a apresentação será realizada com as metas previstas e apresentadas através de forma quantitativa e qualitativa, para uma melhor compreensão do cenário de execução das atividades.

Porém não se pode deixar de salientar que as Unidades, possuem recorte temporal de execução de suas atividades de modo diferente, entre ininterruptos, e ausente, ou seja, Centro Socioeducativo de Juiz de Fora, Centro Socioeducativo de Pirapora, Centro Socioeducativo de Teófilo Otoni, Centro Socioeducativo de Divinópolis, Centro Socioeducativo de Governador Valadares, Centro Socioeducativo Horto e Centro Socioeducativo de Montes Claros, realizaram as atividades completas de 1º de julho de 2025 á 30 de setembro de 2025. Ressaltamos que a unidade de Montes Claros teve seus indicadores afetados devido aos atestados médicos do professor responsável, devido a alguns problemas particulares que afetam o seu trabalho durante o mês de agosto e setembro. O mesmo solicitou seu desligamento no dia 25 de Setembro devido a esses problemas pessoais, desde então o processo seletivo para vaga já está aberto.

O Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves teve suas atividades ocorridas de 01 de Julho de 2025 a 12 de Agosto de 2025, devido a profissional ter realizado o seu processo de desligamento do projeto de forma voluntária, retornando com um novo



profissional em 23 de setembro de 2025. O Centro Socioeducativo de Uberlândia, teve suas atividades ocorridas do dia 01 de agosto de 2025 até o presente fechamento do trimestre. No Centro Socioeducativo de Internação Provisória Dom Bosco, o profissional iniciou suas atividades no dia 18 de agosto. Contudo o cenário do Centro Socioeducativo de Sete Lagoas, as atividades ainda se encontram sem profissional para exercer a garantia frente aos indicadores pactuados.

A apresentação dos dados, serão de forma qualitativa no presente quadro abaixo, onde os resultados mensais das Unidades foram somados e realizada a apresentação em média geral trimestral.

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS¹

Área	Indicador	Meta	CSE DV	CSE G.V	CSE HOR	CSE MC	CSE JF	CSEPI R	CSE TO	CSE RN	CSE UB	CEIP DB	CSE SL	GERAL		
1	Esporte	1.1	Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte	86%	91%	98%	96%	84%	73%	100%	94%	59%	62%	0%	0%	69%
		1.2	Realização de oficinas temáticas	11	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	0	8
		1.3	Realização de atividades externas	30	3	3	2	0	3	3	3	1	2	-	0	20
		1.4	Percentual de adolescentes que realizaram avaliação física de acompanhamento	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0%	0%	82%
7	Gestão da Parceria	3.1	Planejamento Trimestral de Atendimento-PTA	11	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	9	
		3.2	Elaboração de Relatório Mensal de Acompanhamento Metodológico RMA	33	3	3	3	1	3	3	3	3	2	0	0	24
		3.3	Elaboração	33	3	3	3	3	3	3	3	3	2	0	0	24

		3	de boletins informativos													
		3.4	Averiguação dos registros dos profissionais de Educação Física CONFEEC/REFs	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





Fonte: a extração de dados a partir do Painel SUASE, instrumentais elaborados pela SUASE e protocolo dos materiais elaborados pelos educadores físicos para a SUASE, conforme previsto no contrato de gestão.

Diante a análise qualitativa, e a reflexão do recorte temporal pode ser observado que frente a existência de professores para execução das atividades os resultados foram alcançados, se realiza somente a observação para o índice de setembro de Juiz de Fora, onde o indicador não foi alcançado, devido alguns adolescentes acautelados na unidades estarem fazendo curso profissionalizante o que os impedem de participar das atividades.

Conforme já mencionado, a situação de interrupção e de ausência de profissionais realiza a pontuação do indicador a ser inferior que a pactuação realizada devido ao resultado ser coletivo para as 11 unidades.

Apesar do projeto ter conseguido pactuar o item 1.1 Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte na maioria das unidade o indicador ficou abaixo do esperado devido às unidades que se encontra sem professores, com 67%, se compreende que o indicador pode ser aprimorado em seu índice, porém ainda é persistente o baixo quantitativo de agentes socioeducativos em algumas Unidades Socioeducativas, resultando no ponto dificultador de liberação para as atividades esportivas diante os demais eixos. Porém os profissionais do projeto, assim como os demais profissionais dos Centros Socioeducativos, desenvolvem diversas estratégias para ofertar as atividades da melhor maneira.

Conforme afirmado pelos profissionais no acompanhamento das Unidades mencionadas acima, as atividades programadas estão sendo executadas com êxito, fomentando o esporte e desempenhando um papel crucial no desenvolvimento social e emocional dos socioeducandos. Além disso, incentivam a prática esportiva e seus benefícios físicos para as reflexões após a medida socioeducativa. Os profissionais notaram, através do comportamento dos socioeducandos, que as atividades esportivas se mantêm oportunizando momentos de contribuição para com os demais eixos que permeiam a medida socioeducativa.

As aulas seguem o desenvolvimento proposto em seus Planos Trimestrais de Atendimento – PTA, onde o segmento teórico do esporte de forma ampliada, abrange regras, limites, relações interpessoais e trabalho em equipe e reflexões para novas vivências. E de modo gradativo os socioeducandos possuem uma ampla participação e interesse nas aulas ministradas pelo projeto. Menciona-se ainda que as Unidades Socioeducativas, sempre dialogam com os professores sobre a melhora comportamental



dos socioeducandos.

No item 1.2 que norteia a realização de oficinas temáticas trimestrais, seguem a organização e execução baseada no trabalho de forma multidisciplinar. Conforme no trimestre anterior, as oficinas foram desenvolvidas com tema em comum nas Unidades, sendo essa conforme orientação da Diretoria de Formação Profissional – DFP, eixo esporte. Tema esse que é a criação de sugestões dos socioeducandos para o nome do projeto esportivo. A ação visa protagonizar os socioeducandos e tornar o projeto mais próximo de sua identificação com a temática esporte.

No trimestre anterior as diretorias envolvidas, não conseguiram observar uma variedade de criações, assim foi repetido o momento e conforme o anterior os profissionais fomentaram a oficina com material didático e participação das equipes de atendimento. A atividade somente não ocorreu em três Unidades Socioeducativas, sendo essas CEIP Dom Bosco e CSESL, diante a ausência do profissional, logo o CSERN com o desligamento da profissional no início do trimestre e contratação próximo a finalização do trimestre, não ocorreu tempo hábil para aplicação no momento.

Diante as ações de atividades externas estabelecidas em seu item 1.3 que orienta a realização de uma saída externa por mês, não foi contemplado inteiramente, pois conforme mencionado anteriormente algumas Unidades se encontram sem possibilidade de ofertar no momento, devido ao mesmo fator de contratação. Para além disso, algumas Unidades ainda não conseguiram se organizar para a liberação de adolescentes, como o CSEMC, onde desde o início das atividades, os socioeducandos, não foram liberados para participação, situação sempre em conversa com o profissional de esportes. No Horto em seu primeiro mês frente ao trimestre a atividade foi organizada para acontecer, porém ocorreram imprevistos onde não foi possível a efetivação do momento.

No indicador 3.3 Elaboração de boletins informativos esses foram contemplados pelas Unidades que possuem atividades em execução, onde são apresentados dentro da construção do Plano Trimestral de Atendimento – PTA. Os profissionais do projeto continuam estimulando parcerias com a rede de esporte do município para potencializar a diversidade de atividades e maior interesse dos socioeducandos e oportunizando oportunidades de oferta dos profissionais.

Frente ao item, 1.4 Percentual de adolescentes que realizaram avaliação física de acompanhamento, os profissionais assim como a Unidade têm conseguido se organizar oferecendo aos socioeducandos uma avaliação física por trimestre. Ainda permanece a necessidade de potencializar a organização, diante o informe aos professores da admissão



de socioeducandos, assim permitindo a brevidade no atendimento diante o acautelamento de novos socioeducandos.

Em seguimento e análise dos demais itens do contrato de gestão, a área temática de Gestão de Parceria, com os indicadores 3.1 Planejamento Trimestral de Atendimento – PTA, 3.2 Elaboração de Relatório Mensal de Acompanhamento – RMA, 3.3 Elaboração de boletins informativos. Do mesmo modo, todas as Unidades envolvidas nas atividades realizaram as entregas previstas dentro do prazo estipulado, sendo ambos protocolados pela Diretoria de Formação Profissional, Cultura, Esporte e Lazer – DFP – Eixo Esporte. Ainda de acordo com os padrões do documento que foi proposto pela diretoria em questão.

Na sequência o item 3.4, que se trata da Averiguação dos Profissionais de Educação Física – CREF's, não se aplica novamente como meta no presente período avaliatório, porém para a contratação de novos profissionais frente ao período em questão, foi realizado o levantamento para a verificação da liberação para atuação profissional, onde todos possuem o documento supracitado em concordância ao exigido.

Conforme mencionado ao decorrer da análise qualitativa vista e da exposição de análise quantitativa, não se pode deixar de mensurar que o projeto tem se desenvolvido positivamente nas Unidades. Porém, é inexistente a possibilidade de controle e intervenção para execução de atividades em unidades que se encontram sem a contratação de profissionais, uma vez que a Organização Social, tem cotidianamente recorrido à captação de profissionais para integrarem o espaço, mas ainda se encontra grande dificuldade para algumas unidades. **Se faz ainda necessário retornar que desde o início da execução do projeto, o centro socioeducativo de Sete Lagoas, que possui grande dificuldade de interesse de profissionais, devido a localização da Unidade se encontrar em perímetro Rural.**

A gestão do projeto mantém a promoção de estratégias para potencializar os resultados alcançados no decorrer do projeto, através de manter espaço capacitações, alinhamento e supervisão próxima com os professores, e assim qualificando os resultando através dos processos de trabalho bem organizados, com a qualidade em pauta central.

Todos os profissionais que integraram as novas equipes, participaram do espaços de capacitações iniciais sendo mantidos os temas; Sistema Socioeducativo Normas e Diretrizes, ampliando a compreensão do público atendido, organização institucional e instrumentos de trabalho, conforme preconizado nos documentos oficiais do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais. E ainda o momento de qualificação do trabalho, que aborda os Processos de Trabalho e Sistematização de Dados, sendo apresentado o contrato



de gestão 11/2024 com seus indicadores e metas a serem garantidas aos adolescentes e o formato a serem utilizados os instrumentais do projeto. Somente após a proposta de capacitação os profissionais atuam nas Unidades, assim com subsídios técnicos para melhor desenvolvimento do trabalho.

Não se pode deixar de mencionar o grande esforço dos profissionais nas atividades do projeto, sendo estes das Unidades ou da Avante Social realizando construções conjuntas para garantir a execução das atividades.

2.1 – DETALHAMENTO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Este tópico aborda os resultados obtidos, organizados por indicador, em cada Centro Socioeducativo, permitindo uma análise mais detalhada. Para tanto, serão apresentadas tabelas que consolidam os dados mensais referentes ao período de avaliação, realizado em formato trimestral. Os critérios empregados para a apresentação dos resultados têm como fonte principal o Painel SUASE, bem como os instrumentos elaborados e protocolados pela Diretoria de Formação Profissional (DFP), no âmbito do eixo esportivo.

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte - 4º PA CG 11/2024

Área Temática: Esporte	
Indicador nº 1.1: Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
86%	Resultado no quadro descrito por Unidade e mês.
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Este indicador tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas de esporte, onde os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de esporte por semana, levando ainda em consideração a necessidade de apresentar dentro do mês vigente pelo menos quatro modalidades esportivas, ampliando o repertório e novas vivências para os	



socioeducandos. Assim, entram para o cálculo os adolescentes que participaram de pelo menos uma ou mais oficinas de esporte na semana. O levantamento de dados foi realizado, através de instrumentos elaborados pela SUASE e/ou Painel SUASE.

Algumas Unidades Socioeducativas, que ainda não possuem contratação de profissionais não foram apresentadas na relação para uma melhor visualização dos resultados do trabalho, aquelas que não tiveram execução dentro do trimestre também devido a ausência de profissional, o numeral foi substituído com (-).

1.1. Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte - 4º PA CG 11/2024

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes Atendidos (parcial ou total)	Percentual
Divinópolis	Julho	28	28	96%
	Agosto	28	28	99%
	Setembro	37	34	79%
	Total	93	90	91,5%
Governador Valadares	Julho	49	48	97%
	Agosto	51	51	100%
	Setembro	52	51	98%
	Total	152	150	98%
Uberlândia	Julho	-	-	0
	Agosto	58	55	91%
	Setembro	68	68	94 %
	Total	126	123	62%
Horto	Julho	38	36	92%
	Agosto	34	33	97%
	Setembro	37	37	100%
	Total	109	106	96%
Juiz de Fora	Julho	51	43	89%
	Agosto	51	51	90%
	Setembro	42	40	75%



	Total	144	134	73%
Montes Claros	Julho	48	47	97%
	Agosto	40	38	83%
	Setembro	49	48	85%
	Total	137	133	90%
Pirapora	Julho	10	10	100%
	Agosto	13	13	100%
	Setembro	10	10	100%
	Total	33	33	100%
Ribeirão das Neves	Julho	30	30	100%
	Agosto	29	26	50%
	Setembro	-	-	25%
	Total	30	30	59%
Teófilo Otoni	Julho	36	35	97%
	Agosto	32	29	97%
	Setembro	40	33	88%
	Total	108	97	94%
Dom Bosco	Agosto	-	-	0%
	Setembro	-	-	0%
	Outubro	-	-	0%
	Total	-	-	0%
Sete Lagoas	Agosto	-	-	0%
	Setembro	-	-	0%
	Outubro	-	-	0%
	Total	-	-	0%
Total Geral				69%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE E LISTAS DE PRESENÇA.				



**Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática
Esporte - 4º PA CG 11/2024**

Área Temática: Esporte				
Indicador nº 1.2: Realização de oficinas temáticas				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
11		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Este indicador tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas temáticas que articulem o esporte de maneira multidisciplinar com os outros eixos da medida e temas transversais. Possibilitando reflexões e diálogos entre o conhecimento e as vivências dos adolescentes, incentivando as soluções para um problema a partir de conhecimentos práticos e teóricos.</p> <p>Orientações:- Cada Unidade Socioeducativa deverá desenvolver, no mínimo, 1 (uma) oficina temática por trimestre.- Serão contabilizadas como oficinas temáticas aquelas previstas no Manual de Oficinas ou propostas pela OS, conforme os parâmetros da SUASE e demais documentos metodológicos orientadores.</p> <p>As unidades que não possuem atividades não foram incluídas no quadro.</p>				
1.2. Realização de oficinas temáticas - 4º PA CG 11/2024				
Unidade	Trimestre	Quantitativo previsto por trimestre	Total oficinas realizadas	Total
Divinópolis	Julho	1	1	1
	Agosto			
	Setembro			
Governador Valadares	Julho	1	1	1
	Agosto			
	Setembro			



	o			
Horto	Julho	1	1	1
	Agosto			
	Setembro			
Juiz de Fora	Julho	1	1	1
	Agosto			
	Setembro			
Montes Claros	Julho	1	1	1
	Agosto			
	Setembro			
Pirapora	Julho	1	1	1
	Agosto			
	Setembro			
Ribeirão das Neves	Julho	1	0	1
	Agosto			
	Setembro			
Teófilo Otoni	Julho	1	1	1
	Agosto			
	Setembro			
Uberlândia	Julho	1	1	1
	Agosto			
	Setembro			
Sete Lagoas	Julho	1	0	0
	Agosto			
	Setembro			



Dom Bosco	Julho Agosto Setembr o	1	0	0
Total Geral	4° PA	11	8	8
Fonte de comprovação do indicador				
Lista de presença e instrumentais desenvolvidos pela Suase.				

Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte - 4° PA CG 11/2024

Área Temática: Esporte	
Indicador nº 1.3: Realização de atividades externas	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
30	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Este indicador tem como objetivo promover a prática de atividades externas para os adolescentes, mediante saídas previamente autorizadas pelas Unidades. As atividades externas devem possibilitar aos adolescentes o acesso aos espaços públicos da cidade como garantia de direito, servindo de estímulo para que os jovens adquiram o senso de pertencimento desses lugares, além de reduzir os níveis de estresse e de ansiedade, bem como contribuir para a sensação de bem-estar e aumentar os níveis de felicidade e de disposição. Cada Unidade Socioeducativa deverá realizar, no mínimo, 1 (uma) atividade externa a cada mês. Algumas Unidades Socioeducativas, não possuem contratação de profissionais, nesse sentido essas que estão ausentes não serão incluídas no quadro para uma melhor visualização dos resultados do trabalho, aquelas que não eram existentes atividades no período em questão, estão sinalizadas com (-).</p>	
1.3. Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte - 4° PA CG 11/2024	



Unidade	Mês	Quantidade de saídas previstas no trimestre	Quantidade de saídas realizadas no trimestre	Total
Divinópolis	Julho	1	1	1
	Agosto	1	1	1
	Setembro	1	1	1
	Total	3	3	3
Governador Valadares	Julho	1	1	1
	Agosto	1	1	1
	Setembro	1	1	1
	Total	3	3	3
Horto	Julho	1	0	0
	Agosto	1	1	1
	Setembro	1	1	1
	Total	3	2	2
Juiz de Fora	Julho	1	1	1
	Agosto	1	1	1
	Setembro	1	1	1
	Total	3	3	3
Montes Claros	Julho	1	0	0
	Agosto	1	0	0
	Setembro	1	0	0
	Total	3	0	0
Pirapora	Julho	1	1	1
	Agosto	1	1	1
	Setembro	1	1	1



	o			
	Total	3	3	3
Ribeirão das Neves	Julho	1	1	1
	Agosto	1	0	0
	Setembr o	1	0	0
	Total	3	1	1
Teófilo Otoni	Julho	1	1	1
	Agosto	1	1	1
	Setembr o	1	1	1
	Total	3	3	3
Uberlândia	Julho	1	0	0
	Agosto	1	1	1
	Setembr o	1	1	1
	Total	3	2	2
Sete Lagoas	Julho	1	0	0
	Agosto	1	0	0
	Setembr o	1	0	0
	Total	3	0	0
Total Geral		30	20	20
Fonte de comprovação do indicador				
Lista de presença e instrumentais desenvolvidos pela Suase.				

**Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática
Esporte - 4º PA CG 11/2024**



Área Temática: Esporte				
Indicador nº 1.4: Percentual de adolescentes que realizaram avaliação física de acompanhamento				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que realizaram avaliação física de acompanhamento. Para o adolescente ser considerado, deverá ter a quantidade de dias na Unidade superior a 30 dias corridos a contar da admissão. A primeira avaliação física deverá ser realizada em até 30 dias corridos a contar da data de admissão do adolescente. As avaliações de acompanhamento deverão ser feitas em até 90 dias corridos a contar da anterior. Condição para o adolescente ser considerado para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 30 dias corridos a contar da admissão. - A avaliação física de retorno deverá ser feita em até 90 dias a contar da avaliação física anterior. Diante a ausência de execução de atividades nas Unidades de Sete Lagoas e Juiz de Dom Bosco, não foi realizado levantamento de quantitativo de socioeducando dos espaços.</p>				
1.4 Percentual de adolescentes que realizaram avaliação física de acompanhamento - 4º PA CG 11/2024				
Unidade	Trimestre	Média de adolescentes em cumprimento de medida no trimestre	Total de avaliações realizadas	Total
Divinópolis	Julho	31	31	100%
	Agosto			
	Setembro			
Governador Valadar	Julho	42	42	100%
	Agosto			
	Setembro			



es	o			
Horto	Julho	36	36	100%
	Agosto			
	Setembr o			
Juiz de Fora	Julho	48	48	100%
	Agosto			
	Setembr o			
Montes Claros	Julho	45	45	100%
	Agosto			
	Setembr o			
Pirapor a	Julho	32	32	100%
	Agosto			
	Setembr o			
Ribeirão das Neves	Julho	30	30	100%
	Agosto			
	Setembr o			
Teófilo Otoni	Julho	36	36	100%
	Agosto			
	Setembr o			
Sete Lagoas	Julho			
	Agosto	-	0	0%
	Setembr o			
Dom Bosco	Julho			
	Agosto	-	0	0%
	Setembr o			



Total Geral	4° PA	300		82%
Fonte de comprovação do indicador				
Lista de presença e instrumentais desenvolvidos pela Suase.				

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os envolvidos nas atividades do projeto esportivo previsto no Contrato de Gestão nº 11/2024 têm demonstrado um empenho contínuo a cada período avaliatório, buscando desenvolver suas ações cada vez mais qualificadas. Este projeto não apenas se propõe a atender aos requisitos pactuados em contrato, mas também atua como um eixo de medida socioeducativa, sempre respeitando a primazia do atendimento e alinhando-se às metodologias e diretrizes estabelecidas pelo atendimento socioeducativo do Estado de Minas Gerais.

Neste período avaliativo, houve um aumento significativo no quadro de contratações no Centros Socioeducativo (CSEUB), contabilizando atualmente nove unidades, com duas ainda em processo de contratação. Apesar das dificuldades encontradas na busca por profissionais capacitados para desenvolver as atividades, a gestão do projeto tem se esforçado para realizar o levantamento necessário.

Um desafio específico identificado foi a localização rural do Centro Socioeducativo (CSESL), que dificulta o interesse de profissionais pela área afastada do centro urbano. Essa realidade requer uma abordagem diferenciada para atrair talento e garantir as atividades na Unidade e propiciar aos socioeducandos uma oportunidade de realização de esportes e uma ressocialização tanto no cumprimento da medida quanto ao término da medida.

De maneira geral, a gestão do projeto avaliou positivamente o desenvolvimento das atividades durante este período apesar das Unidades com ausência de profissionais contratados impactando diretamente na porcentagem da média geral. Os profissionais que



atuaram anteriormente, assim como aqueles que iniciaram recentemente, destacam o acolhimento e a disponibilidade do corpo diretivo e da comunidade socioeducativa junto ao Projeto. Esse fator tem contribuído significativamente para a execução eficaz das atividades e a pactuação das metas estabelecidas.

Além disso, a participação ativa dos profissionais tem sido valorizada, criando uma oportunidade única para a construção coletiva de conhecimento e atuação multidisciplinar. A gestão tem, por sua vez, fomentado parcerias com as Unidades Socioeducativas, realizando um trabalho colaborativo por meio de ações assertivas no cotidiano dessas instituições.

Durante o presente período, foram realizadas visitas presenciais pela Coordenação Metodológica e Gerente Geral nos Centros Socioeducativos de Sete Lagoas, Horto e Ribeirão das Neves, as demais unidades já estão planejadas para o quarto trimestre, especialmente considerando a futura contratação de novos profissionais. Está sendo organizado ainda um calendário regular de visitas técnicas de acompanhamento nas Unidades Socioeducativas, o que será fundamental para fortalecer parcerias e entender as particularidades de cada espaço, permitindo o desenvolvimento de novas ações conjuntas.

Para o próximo período avaliativo, o projeto esportivo pretende adquirir novos materiais esportivos, promovendo campeonatos internos e continuando a qualificação das práticas esportivas oferecidas de forma gradual. É essencial que a qualificação dos profissionais envolvidos seja priorizada, através de capacitações coletivas, individual e acompanhamento metodológico contínuo.

O compromisso dos envolvidos no projeto esportivo é visível e a gestão tem se mostrado sempre proativa na busca de soluções e melhorias. Com a implementação das ações planejadas e a continuidade do acolhimento e colaboração entre todos os membros da comunidade socioeducativa, há grande potencial para o fortalecimento das atividades e o alcance das metas estipuladas para os próximos períodos.



DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório Gerencial de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Monitoramento, por representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUAN KRYS BAJUR SIQUEIRA
Data: 07/10/2025 17:26:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VIVIANE
TOMPE SOUZA
MAYRINK:0321
9861644

Assinado de forma
digital por VIVIANE
TOMPE SOUZA
MAYRINK:0321986
1644

Luan Krys Bajur Siqueira
GERENTE GERAL

Viviane Tompe Souza Mayrink
PRESIDENTE



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIGLNMJRN**

Documento/Certidão nº **33.385.846** Exercício: **2025**

Emissão em: **19/09/2025**

Requerimento em: **11:33:44**

Validade: **19/10/2025**

Nome: **INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE**

CNPJ: **03.893.350.0001.12**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/07/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/10/2025

NOME: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE

CNPJ/CPF: 03.893.350/0001-12

LOGRADOURO: RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BURITIS

CEP: 30493180

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000899967866



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE
CNPJ: 03.893.350/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:26 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **E5BF.888F.AC8F.9BD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.893.350/0001-12
Razão Social: INSTIT JURIDICO P EFETIVACAO CIDAD SAUDE
Endereço: - RUA JOSE HEMETERIO ANDRADE 950 ANDAR 05 06 - / BURITIS / BELO HORIZONTE / MG / 30493-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091904460980969817

Informação obtida em 25/09/2025 12:03:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.893.350/0001-12

Certidão nº: 22456140/2025

Expedição: 23/04/2025, às 11:33:02

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.893.350/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 06/10/2025 às 15:58:51

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 03.893.350/0001-12

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR